LEI N° 4.471, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissionais Afins – APSEST.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais da Saúde e Segurança do Trabalho e Profissionais Afins - APSEST, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.760.604/0001-50, com sede na Rua Itabira nº 1371 – Sala 104, Bairro Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 278/2014, de autoria dos Vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 18 / 11 / 2014	Publicado em 18 / 11 / 2014
Edição: 0729	Edição: 0235 Pág: "B" 4
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE